DECRETO Nº 037/2026

DECRETA A REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art.1º. - Fica decretada a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/ 1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026, no Município de Selbach, às 8h, no Auditório do CRAS Darci A. Ely de Selbach/RS, com o tema: "SUS, Democracia e Soberania: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art.2º. - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Selbach e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador do Departamento da Saúde, em conformidade com a Portaria Municipal nº 040/2025.

Art.3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 28.08.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.